



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1095

Quinta-feira, 17 de dezembro de 2023

Página | 1

PODER EXECUTIVO
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

DECRETO

DECRETO Nº 7.099, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DOS CONSELHOS GESTORES DE UNIDADES DE SAÚDE – GESTÃO 2023/2025, NOS TERMOS DA LEI Nº 1.813/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando as disposições legais contidas na Lei nº 1.813, de 26 de março de 2020 que trata do Controle Social do SUS no Município, organiza os Conselhos Gestores de Unidades de Saúde;

Considerando que os referidos Conselhos Gestores de Unidades de Saúde são órgãos colegiados, com esfera de atuação nas respectivas unidades de saúde; e

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde, comunicou por meio do Memorando nº 2070/2023-SMS, os nomes dos integrantes eleitos, conforme Resolução nº 14/2023 – CMS.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes cidadãos como membros dos Conselhos Gestores de Unidades de Saúde, na condição de membros titulares e seus respectivos suplentes, para o período de 2023/2025:

I – CENTRAL DE AMBULÂNCIAS

- a) Leomar dos Santos – Responsável da Unidade – Titular
- b) Valdemir do Carmo Batista – Trabalhador da Saúde – Titular
- c) Adalberto Alves Pedroso – Trabalhador da Saúde – Suplente
- d) Ataides de Jesus Dutra Aragão – Usuário do SUS – Titular
- e) Manoelita Aparecida Barbosa Mendes – Usuário do SUS – Titular

II – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS ADULTO

- a) Priscila Alcantara de Oliveira Bias – Responsável da Unidade – Titular
- b) Vanilda de Almeida da Silva – Trabalhador da Saúde – Titular
- c) Marco Antonio Lopes Teixeira – Trabalhador da Saúde – Suplente
- d) Aline Claudia dos Santos Acussi – Usuário do SUS – Titular
- e) Angela Maria Zanforlin de Sousa – Usuário do SUS – Titular
- f) Cladeir Carneiro do Prado – Usuário do SUS - Suplente

III – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS INFANTO JUVENIL

- a) Mariana de Oliveira Rotulo – Responsável da Unidade - Titular
- b) Helica Poliana Viana Coutinho – Trabalhador da Saúde - Titular
- c) Camila de Sousa Hermínio – Trabalhador da Saúde – Suplente
- d) Claudia Aparecida Lima Alves dos Anjos – Usuário do SUS – Titular
- e) Roseli Oliveira de Novaes – Usuário dos SUS – Titular



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1095

Quinta-feira, 17 de dezembro de 2023

Página | 2

- f) Jessica de Oliveira Costa – Usuário do SUS – Suplente
- g) Magda de Lima Ribas – Usuário do SUS - Suplente

IV – FARMÁCIA MUNICIPAL 24 HORAS - POLVILHO

- a) Flávio Vaz Bortoleto – Responsável da Unidade - Titular
- b) Leandro Albano Neri – Trabalhador da Saúde - Titular
- c) Antonio Tomaz de Paula Augusto – Usuário do SUS - Titular
- d) Manoel Gomes de Sousa Taveira – Usuário do SUS - Titular

V – HOSPITAL MUNICIPAL ENFERMEIRO ANTONIO POLICARPO DE OLIVEIRA – HMEAPO

- a) Eny Chagas Tripodo – Responsável da Unidade - Titular
- b) Vanessa Fagundes Leopoldo – Trabalhador da Saúde - Titular
- c) Eliene Maria Santos Soares – Trabalhador da Saúde - Suplente
- d) Jivanilda Silva – Usuário do SUS – Titular
- e) Maria de Fatima de Lima – Usuário do SUS - Titular

VI – UBS CARLOS MOREIRA DA SILVA (JORDANÉSIA)

- a) Tanali Usmari – Responsável da Unidade - Titular
- b) Alexandra da Silva Carvalho – Trabalhador da Saúde - Titular
- c) Eliene de Freitas Santos – Trabalhador da Saúde - Suplente
- d) Olevina de Fátima Rosa – Usuário do SUS - Titular
- e) Vanessa Aparecida Silva Santos – Usuário do SUS - Titular
- f) Vanda de Assis Pereira – Usuário do SUS - Suplente

VII – UBS DR^a IZABEL GRATIERI (POLVILHO)

- a) Jessica Yasmim de Pádua Santiago – Responsável da Unidade - Titular
- b) Ionete Nascimento de Oliveira – Trabalhador da Saúde - Titular
- c) Marta Possani – Trabalhador da Saúde - Suplente
- d) Odete Henriques Vieira – Usuário do SUS – Titular
- e) Raimundo de Jesus – Usuário do SUS - Titular

VIII – UBS ENFERMEIRA LEONTINA MARTINS FRANÇA (PQ. SÃO ROBERTO)

- a) Renata Juliana Franco dos Santos – Responsável da Unidade - Titular
- b) Adriano Donizete de Oliveira – Trabalhador da Saúde - Titular
- c) Luciene Batista de Oliveira – Usuário do SUS - Titular
- d) Nerlândia Ferreira de Oliveira – Usuário do SUS – Titular
- e) José Alves da Silva – Usuário do SUS - Suplente

IX – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO VEREADOR LUIZ DOS SANTOS FARIA – UPA 24H

- a) Soraia Caldas dos Santos – Responsável da Unidade - Titular
- b) Elizabete Cristina Pereira da Silva – Trabalhador da Saúde - Titular
- c) Elisabete Braga Miranda – Trabalhador da Saúde - Suplente
- d) Liliane Pereira Pacheco – Usuário do SUS – Titular
- e) Roberto Rol Santos – Usuário do SUS – Titular
- f) Nanci Giuliani Freire – Usuário do SUS – Suplente
- g) Vilma da Silva Almeida – Usuário do SUS - Suplente

X – USF BELO PLANALTO

- a) Sandra Regina Costa Marques – Responsável da Unidade - Titular
- b) Maria Luciene Miguel Pinto – Trabalhador da Saúde – Titular



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1095

Quinta-feira, 17 de dezembro de 2023

Página | 3

- c) Andrea Aparecida Rodrigues Silva – Trabalhador da Saúde - Suplente
- d) Maria Carmem Gonçalves de Oliveira – Usuário do SUS – Titular
- e) Sandra Maria dos Santos – Usuário do SUS - Titular

XI – USF CARLOS DOS SANTOS (PORTAL)

- a) Nayra Yngrid Lacerda Brito – Responsável da Unidade - Titular
- b) Maria Bernardino – Trabalhador da Saúde – Titular
- c) Leticia Silva Pessoa – Trabalhador da Saúde - Suplente
- d) Elizabeth Teixeira Querubim Barbosa – Usuário do SUS – Titular
- e) Sebastiana Pinheiro de Oliveira – Usuário do SUS – Titular
- f) Paulo Rubson Martins Barbosa – Usuário do SUS - Suplente

XII – USF DRª MARIA DE LOURDES MENDONÇA BRAVO (MARIA LUIZA)

- a) Viviane Gonçalves da Silva – Responsável da Unidade - Titular
- b) Maria Aparecida Nunes Ciriaco – Trabalhador da Saúde - Titular
- c) Cintia Aparecida da Silva Ferrari Belli – Trabalhador da Saúde – Suplente
- d) Andrea Marques da Silva – Usuário do SUS - Titular
- e) Faviane Gioppo da Silva – Usuário do SUS – Titular
- f) Ana Paula Elvira dos Santos – Usuário do SUS – Suplente
- g) Andrea Cristina Santos de Lima – Usuário do SUS - Suplente

XIII – USF EDIVALDO SOARES MASSAGARDI (GUATURINHO)

- a) Andrea Ferreira dos Santos – Responsável da Unidade - Titular
- b) Bruna Gabriely Ribeiro Perboni – Trabalhador da Saúde - Titular
- c) Elis Regina Rodrigues da Silva – Trabalhador da Saúde - Suplente
- d) Edson Bispo Gonçalves – Usuário do SUS - Titular
- e) Marco Roberto Ferreira Gonçalves – Usuário do SUS – Titular

XIV – USF MANOEL INÁCIO DA SILVA (PQ. MARIA APARECIDA)

- a) Ana Paula da Silva Moura – Responsável da Unidade – Titular
- b) Adriano do Carmo Silva – Trabalhador da Saúde – Titular
- c) Gabriela Cristina Barbosa da Silva – Trabalhador da Saúde – Suplente
- d) Priscila Ramos Rocha – Usuário do SUS – Titular
- e) Simônica Aparecida Ribeiro – Usuário do SUS – Titular

XV – USF MARIA APARECIDA MISSÉ (PONUNDUVA)

- a) Daiane Maria de Araujo – Responsável da Unidade – Titular
- b) Grazielle Vieira Rocha Ramos – Trabalhador da Saúde – Titular
- c) Angélica Batista Bernardo Voigt – Trabalhador da Saúde – Suplente
- d) Deomário Oliveira Pereira – Usuário do SUS – Titular
- e) Sonia Maria Alves Vasquez – Usuário do SUS – Titular
- f) Andréia Luana da Silva – Usuário do SUS – Suplente
- g) Faustino Glória – Usuário do SUS – Suplente

XVI – USF NADÍLIA DE OLIVEIRA SANTOS (KM 43)

- a) Ariana Helena Xavier – Responsável da Unidade – Titular
- b) Andrea Mara Freitas de Moraes – Trabalhador da Saúde – Titular
- c) Clemilda Costa Ribeiro Oliveira – Trabalhador da Saúde – Suplente
- d) Eliete da Costa Silva – Usuário do SUS – Titular
- e) Mônica Taveira de Sousa Santos – Usuário do SUS – Titular
- f) Maria Luiza Barros Silva – Usuário do SUS – Suplente



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1095

Quinta-feira, 17 de dezembro de 2023

Página | 4

XVII – USF VEREADOR JOAQUIM ALVES DE CASTRO (ÁGUA FRIA)

- a) Erika Fernanda Barbosa – Responsável da Unidade – Titular
- b) Elaine da Silva Barbosa – Trabalhador da Saúde – Titular
- c) Jaqueline Gomes da Silva – Trabalhador da Saúde – Suplente
- d) Débora de Fatima Massagardi Dias Penteado – Usuário do SUS – Titular
- e) Thais Menezes – Usuário do SUS – Titular
- f) Vivian Leila Garcia – Usuário do SUS – Suplente

XVIII – VIGILÂNCIA EM SAÚDE

- a) Wildson Francisco Souza Silva – Responsável da Unidade – Titular
- b) Fagner Primo da Rocha – Trabalhador da Saúde – Titular
- c) Gláucia Cristina da Silva Ferreira – Trabalhador da Saúde – Suplente
- d) Gesiel da Silva Correa – Usuário do SUS – Titular
- e) Joel Domingues Junior – Usuário do SUS - Titular

Parágrafo único. O mandato dos Conselhos Gestores de Unidades de Saúde, de que trata este artigo, será de 02 (dois) anos, contados a partir de 20 de dezembro de 2023 com término em 19 de dezembro de 2025, permitida a recondução, nos termos do artigo 21 da Lei nº 1.813/2020.

Art. 2º Nos termos da Lei nº 1.813/2020 as funções dos membros dos Conselhos Gestores não serão remuneradas, sendo seu exercício considerado relevante.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, observando-se as disposições do parágrafo único do art. 1º deste Decreto.

Prefeitura do Município de Cajamar, 14 de dezembro de 2023.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

JOSÉ ENOQUE DA SILVA GARCIA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo

DECRETO Nº 7.100, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO ÁREA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA VIÁRIO INTERLIGANDO BAIRRO SÃO LUIZ AO BAIRRO PARAÍSO, NO DISTRITO DO POLVILHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 86, incisos II, VII e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar e,

Considerando que o Poder Público Municipal tem o dever de providenciar melhorias na Mobilidade Urbana e no Trânsito, que permitam o desenvolvimento geral do município e acelerem o escoamento do tráfego, implementando a acessibilidade através da oferta de infraestrutura e de serviços de transporte;

Considerando o grande adensamento populacional no Distrito do Polvilho e a necessidade de abertura de novas vias para escoamento do tráfego da região;



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1095

Quinta-feira, 17 de dezembro de 2023

Página | 5

Considerando a necessidade de melhorar da fluidez viária, bem como a circulação veicular de moradores e transeuntes, em especial em um dos principais pontos de congestionamento do Município, no cruzamento da Avenida Tenente Marques com a Rua Sergio Shiguero Harada, no Distrito do Polvilho;

Considerando que o novo viário a ser implantado possibilitará a interligação dos Bairros do São Luiz e Paraíso, melhorando a fluidez do trânsito local, possibilitando novas rotas de acesso a municípios limítrofes;

Considerando os documentos que instruem o Processo Administrativo nº 11.812/2023.

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas áreas de utilidade pública localizadas no Loteamento Recanto São Gerônimo, de propriedade de Galáxia Empreendimentos Imobiliários Ltda, para fins de futura desapropriação, amigável ou judicial, para implantação de Sistema Viário de interligação do Bairro São Luiz ao Bairro Paraíso, Distrito do Polvilho, a seguir descritas:

I – Área de 10.094,00m², parte integrante da Matrícula nº 64.796 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí/SP:

“Inicia-se no ponto A, na divisa com Galáxia Empreendimentos Imobiliários Ltda, matrícula 36.906; daí, deflete a esquerda e segue pela divisa da faixa de APP, do córrego Leme, passando pelos pontos B, C, D, E e chegando no ponto F, com as distâncias respectivas, de A a B, distância de 101,00m, em curva, com raio de 162,00m; de B a C, distância de 76,50m, com rumo de 70º19'53” SW; de C a D, distância de 28,80m, em curva com raio de 20,00m; de D a E, distância de 56,15m, com o rumo de 27º07'03” NW; e de E a F, distância de 23,65m, com o rumo de 27º07'03” NW; daí, deflete a direita e segue confrontando com Joaquim de Moraes, na distância de 395,00m, com o rumo 12º48'25” NE, até alcançar o ponto G; daí, deflete a direita e segue confrontando com a Área Remanescente 02, com o rumo de 90º00'00” Ne, na distância de 95,95m, até alcançar o ponto H, na divisa com o Loteamento São Gerônimo; daí, deflete a direita e segue por esta divisa, na distância de 15,00m, com o rumo de 08º47'06” SE, confrontando com o mencionado Loteamento São Gerônimo, até chegar ao ponto H1; daí, deflete a direita, confrontando com a Área Remanescente 01, com o rumo 90º00'00” NW, na distância de 87,15m, até alcançar o ponto J; daí, deflete a esquerda, com o rumo 12º48'25” SW, confrontando com a Área Remanescente 01, na distância de 345,00m, até alcançar o ponto K; daí, deflete a esquerda, com o rumo 37º37'42” SE, na distância de 17,70m, com a mesma confrontante, até alcançar o ponto L; daí, deflete a direita, com o rumo 27º07'03” SE, na distância de 58,15m, com a mesma confrontante, até chegar no ponto M; daí, deflete a esquerda, em curva com raio de 6,00m, e distância de 8,70m, com a mesma confrontante, até alcançar o ponto N; daí, segue com o rumo de 70º19'55” SE, na distância de 78,50, com a mesma confrontante, até alcançar o ponto O, com a mesma confrontante; daí, deflete a direita em curva com raio de 165,00m e distância de 101,00m, com o mesmo confrontante; daí, deflete a direita e segue por esta divisa na distância de 16,50m, com o rumo de 08º47'06” SE, até chegar no ponto A, na divisa com Galáxia Empreendimentos Imobiliários Ltda, matrícula 36.906, ponto de início desta descrição, encerrando uma área de 10.094,00m².”

II – Área de 2.180,00m², parte integrante da Matrícula nº 36.906 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí/SP:

“Inicia-se no ponto B, ponto de intersecção da Rua Brodosqui com a Rua Cândido Portinari; daí, deflete a esquerda e segue confrontando com a Área Remanescente 04, em linha curva, com o raio de 152,90m, e distância de 150,00m, até alcançar o ponto A, na divisa com a Área Expropriada 01; daí, deflete a direita e segue por esta divisa na distância de 16,50m, com o rumo 08º47'06” NW, até alcançar o ponto P, na divisa com a Área Remanescente 05, matrícula 36.906, de Galáxia Empreendimentos Imobiliários Ltda, confrontando com a Área Expropriada 01; daí, deflete a direita e segue por esta divisa em linha curva com o raio de 152,90m, e distância de 150,00m, até alcançar o ponto C, na margem da Rua Brodosqui, confrontando com Área Remanescente 05, matrícula 36.906, de Galáxia Empreendimentos Imobiliários Ltda; daí, deflete a direita e segue por esta margem na distância de 15,60m, com o rumo 51º10'57” SW, até alcançar o ponto B, de início desta descrição, confrontando com a Rua Brodosqui, encerrando uma área de 2.180,00m².”

Art. 2º Fica determinada a negociação da desapropriação amigável da área ou o ingresso da competente ação judicial, mediante prévia e justa indenização.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 14 de dezembro de 2023.

DANILO BARBOSA MACHADO



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1095

Quinta-feira, 17 de dezembro de 2023

Página | 6

Prefeito Municipal

LEANDRO MORETTE ARANTES

Secretário Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

RAFAEL PETROZZIELLO

Secretaria Municipal de Governo

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2.917, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

Fica instituída a COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO, que em decorrência dos trabalhos relativos ao Edital de Chamamento Público nº 09/2023 para fins de credenciamento e formalização de Termo de Permissão de Uso com pessoa jurídica, procederá ao exame e julgamento dos documentos das interessadas em realizar o tradicional Evento do Município - "32ª Festa do Peão de Cajamar".

A Comissão Especial de Seleção, após o exame e julgamento dos documentos inabilitará as proponentes que não atenderem as condições dispostas no Edital de Chamamento Público nº 09/2023.

Ficam nomeados como membros da Comissão Especial de Seleção de que trata o artigo 1º desta Portaria, os seguintes servidores públicos:

I – Ariane Aparecida de Lima Grego dos Santos – RE Nº 18.474

Gestor de Programa de Comunicação e Gestão de Eventos

II – Juliana Azevedo da Cunha – RE Nº 16.903

Gestor de Projeto de Comunicação e Gestão de Eventos

III – Franciyellen Alves da Silva – RE Nº 18.598

Gestor de Projeto de Comunicação e Gestão de Eventos

IV – Fábio Praxedes dos Santos – RE Nº 18.808

Assistente de Comunicação e Gestão de Eventos

A Comissão de que trata este artigo será presidida pela servidora pública Juliana Azevedo da Cunha.

PORTARIA

PORTARIA Nº 2.918, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

Fica instituída a COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO, que em decorrência dos trabalhos relativos ao Edital de Chamamento Público nº 09/2023 para fins de credenciamento e formalização de Termo de Permissão de Uso com pessoa jurídica, procederá, nos termos do Edital, a análise e julgamento dos PROJETOS das interessadas em realizar o tradicional Evento do Município - "32ª Festa do Peão de Cajamar".

Os trabalhos da Comissão de que trata este artigo é restrito a fase de análise, avaliação e julgamento dos PROJETOS das proponentes habilitadas, declarando vencedora, por meio da imprensa oficial, da que obtiver a melhor pontuação nos termos do Edital de Chamamento Público nº 09/2023.

Ficam nomeados como membros da Comissão Especial de Avaliação de que trata o artigo 1º desta Portaria, os seguintes servidores públicos:

I – Luiz Gustavo Ezequiel Possari – RE Nº 18.487

Secretário Adjunto de Comunicação e Gestão de Eventos

II - Isnar Nogueira de Queiroz – RE Nº 18.481

Diretor de Comunicação e Gestão de Eventos

III – Stefânia Gerônimo dos Santos – RE Nº 18.494

Assessor de Comunicação e Gestão de Eventos

IV – Wellington Ferreira da Silva – RE Nº 18.612

Gestor de Projeto da Secretaria Municipal de Turismo

A Comissão de que trata este artigo será presidida pelo servidor público Luiz Gustavo Ezequiel Possari.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1095

Quinta-feira, 17 de dezembro de 2023

Página | 7

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2023

Processo Administrativo nº 14.933/2023

OBJETO: Contratação de empresa para locação de equipamentos de informática, para atender todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Cajamar, conforme especificações constantes no Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 28/12/2023 às 11:00 horas.

LOCAL: Paço Municipal, sito na Praça José Rodrigues do Nascimento, 30, Água Fria - Cajamar/SP.

ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 08:30 horas às 16:30 horas e/ou através do e-mail disposto no Edital.

Edital disponível no site www.cajamar.sp.gov.br.

Cajamar, 14 de dezembro de 2023

Kauã Bertó Sousa Santos – Secretário Municipal de Modernização, Tecnologia e Inovação

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2023

Processo Administrativo nº 14.934/2023

OBJETO: Contratação de empresa para serviços especializados na área de Tecnologia da Informação-TI, visando o atendimento das necessidades da Secretaria de Modernização, Tecnologia e Inovação, assim como a plataforma de métricas, controle e gerenciamento, conforme especificações constantes no Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 28/12/2023 às 15:00 horas.

LOCAL: Paço Municipal, sito na Praça José Rodrigues do Nascimento, 30, Água Fria - Cajamar/SP.

ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 08:30 horas às 16:30 horas e/ou através do e-mail disposto no Edital.

Edital disponível no site www.cajamar.sp.gov.br.

Cajamar, 14 de dezembro de 2023

Kauã Bertó Sousa Santos – Secretário Municipal de Modernização, Tecnologia e Inovação

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2023

Processo Administrativo nº 14.971/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de veículos para a prestação de serviços de transporte especial, por meio de vans adaptadas, incluindo motorista(s), monitor(es) e combustível, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 29/12/2023 às 09:00 horas.

LOCAL: Paço Municipal, sito na Praça José Rodrigues do Nascimento, 30, Água Fria - Cajamar/SP.

ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 08:30 horas às 16:30 horas e/ou através do e-mail disposto no Edital.

Edital disponível no site www.cajamar.sp.gov.br.

Cajamar, 14 de dezembro de 2023

Régis Luiz Lima De Souza – Secretário Municipal de Educação.

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2023

Processo Administrativo nº 11.184/2023



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1095

Quinta-feira, 17 de dezembro de 2023

Página | 8

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de drones e acessórios, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, conforme especificações constantes no Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 28/12/2023 às 09:00 horas.

LOCAL: Paço Municipal, sito na Praça José Rodrigues do Nascimento, 30, Água Fria - Cajamar/SP.

ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 08:30 horas às 16:30 horas e/ou através do e-mail disposto no Edital.

Edital disponível no site www.cajamar.sp.gov.br.

Cajamar, 14 de dezembro de 2023

Edmilson Jose Padovani - Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12/2023

Processo Administrativo nº 5.381/2023

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços relativos à reforma do prédio do Posto PSF Dra. Maria de Lourdes Mendonça Bravo, contendo obras de demolição, retiradas, implantação de piso cerâmico, pavimento do tipo intertravado, sistema de drenagem, manutenção de cobertura, conforme Memorial Descritivo.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 18/01/2024 às 09:00 horas.

LOCAL: Paço Municipal, sito na Praça José Rodrigues do Nascimento, 30, Água Fria - Cajamar/SP.

ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 08:30 horas às 16:30 horas e/ou através do e-mail disposto no Edital.

Edital disponível no site www.cajamar.sp.gov.br.

Cajamar, 14 de dezembro de 2023

Raul Lopes Cardoso – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2023

Processo Administrativo nº 7.529/2023

OBJETO: Contratação de empresa para serviços especializados em Tecnologia da Informação, englobando a contratação de servidores de hospedagem, desenvolvimento, manutenção e suporte de sistemas web em sites e portais, conforme especificações constantes no Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 29/12/2023 às 09:00 horas.

LOCAL: Paço Municipal, sito na Praça José Rodrigues do Nascimento, 30, Água Fria - Cajamar/SP.

ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 08:30 horas às 16:30 horas e/ou através do e-mail disposto no Edital.

Edital disponível no site www.cajamar.sp.gov.br.

Cajamar, 14 de dezembro de 2023

Kauã Bertó Sousa Santos – Secretário Municipal de Modernização, Tecnologia e Inovação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2023

Processo Administrativo nº 12.222/2023

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fretamento de transporte rodoviário intermunicipal e interestadual para participantes dos programas sociais, esportivos e acadêmicos desenvolvidos pela Prefeitura de Cajamar, conforme especificações constantes no Edital.

I - À vista dos elementos de convicção que instruem o processo licitatório e considerando a decisão do pregoeiro encarregado de conduzir e julgar o certame, torna publica a ADJUDICAÇÃO do objeto em nome da empresa abaixo:

- a) PRELUDIO TRANSPORTE E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ nº 73.164.998/0001-33, vencedora dos seguintes itens: Lote 01 com o valor de saída do veículo de R\$1.486,40 (mil quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos) e valor por Km rodado de R\$17,32 (dezesete reais e trinta e dois centavos); Lote 02 com o valor de saída do veículo de R\$1.281,55 (mil duzentos e oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos) e valor por Km rodado de R\$15,68 (quinze reais e sessenta e oito centavos); Lote 03 com o valor de saída do veículo de R\$1.120,90 (mil cento e vinte reais e noventa centavos) e valor por Km rodado de R\$14,29 (quatorze reais e vinte e nove centavos).



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1095

Quinta-feira, 17 de dezembro de 2023

Página | 9

II - Em ato contínuo, HOMOLOGO o certame;

III - Publique-se.

Cajamar, 14 de dezembro de 2023

Fabiano Lima Rodrigues – Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Cultura

CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 202/2023

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através do seu Departamento de Compras e Contratos, torna-se público, a quem interessar, que realizará procedimento de CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS para Aquisição de gêneros alimentícios objetivando atender as necessidades no desjejum dos funcionários da Estação de Bombeiros do Município de Cajamar durante o exercício de 2023/2024. Os interessados deverão entrar em contato pelo telefone: (11) 4446-0000 ramal 7160 – Falar com Luciane (Departamento de Compras), no e-mail consultapublica@cajamar.sp.gov.br, ou através do link abaixo:

<https://cajamar.sp.gov.br/fazenda/wp-content/uploads/sites/15/2023/12/consulta-publica-n-202-2023-generos-alimenticios-bombeiros.pdf>

Cajamar, 14 de dezembro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Considerando o art. 22 do Decreto nº 6.742/2021 que trata do Regimento Interno;

Considerando a deliberação, conforme ata de reunião nº 011/2023 de 14/12/2023;

Segue abaixo cronograma anual das reuniões ordinárias para o exercício 2024:

2ª Quinta-feira do mês – dia:
11 de janeiro de 2024
08 de fevereiro de 2024
14 de março de 2024
11 de abril de 2024
09 de maio de 2024
13 de junho de 2024
11 de julho de 2024
08 de agosto de 2024
12 de setembro de 2024
10 de outubro de 2024
14 de novembro de 2024
12 de dezembro de 2024

ADMINISTRAÇÃO

INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR - IPSSC

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 33/2023

Considerando os trâmites legais e regimentais, e em conformidade com os princípios que regem a administração pública, o Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar torna público o presente o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 33/2023.

LUIZ HENRIQUE MIRANDA TEIXEIRA

Diretor Executivo do IPSSC